

05-04-2012.

E.M. n° 002 /2012/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

No último dia 04 de abril ocorreu a I Plenária do Conselho Nacional de Segurança alimentar e Nutricional - CONSEA com a presença dos conselheiros da sociedade civil designados para um novo mandato, segundo decreto de 04 de abril de 2012. Os critérios de representação e composição da sociedade civil no CONSEA foram aprovados na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrida entre 07 e 10 de novembro de 2011 em Salvador/BA, e seguiram determinação da Lei 11.346/2006 em seu artigo 11 , § 2º, item 2, que trata da composição do Consea.

O § 3º do artigo 11 da referida lei aponta também que “o CONSEA será presidido por um dos seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo plenário do colegiado, na forma de regulamento, e designado pelo Presidente da República”.

Assim sendo, Senhora Presidenta, na referida Plenária do dia 04 de abril houve a indicação de uma nova presidenta para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, escolhida por unanimidade pelos conselheiros representantes da sociedade civil e do governo na sessão plenária. O nome indicado para presidir o CONSEA nos próximos 2 anos é o da Maria Emília Pacheco, representante do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional.

Dessa forma, Senhora Presidenta, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o nome da conselheira Maria Emília Lisboa Pacheco para a presidência do CONSEA nos próximos 2 anos, contados a partir do dia 05 de abril de 2012.

Encaminhamos também a minuta do respectivo Decreto de designação.

Respeitosamente,

TEREZA CAMPELLO
Ministra de Desenvolvimento Social
e Combate À Fome
Secretária Geral do CONSEA

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DECRETO DE XX DE ABRIL DE 2012

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto o § 4º do art. 11º da Lei 11.346, de 16 de setembro de 2006, resolve

DESIGNAR

Maria Emília Lisboa Pacheco para presidir o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA durante o período de 2 anos a contar do dia 05 de abril de 2012.

Brasília, xx de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

Tereza Campello